

TC 015.872/2013-0

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Malta - PB

Responsáveis: Antônio Fernandes Neto (251.645.974-20); Joselito Bandeira de Lucena (518.363.004-68); e Construtora Harpan Ltda. (05.811.893/0001-79)

Interessados: Fundação Nacional de Saúde

Procurador(es): Não há

Advogado(s): Não há

DESPACHO DO SECRETÁRIO

1. Considerando que os Avisos de Recebimentos referentes aos Ofícios 1.821/2014 e 1.822/2014-TCU/SECEX-PB, endereçados ao Sr. Antônio Fernandes Neto e ao Sr. Joselito Bandeira de Lucena, retornaram com a informação de que mudou-se e o número é inexistente (peças 11 e 12; AR's às peças 14 e 17);
2. Considerando, no entanto, que, em consulta às bases públicas disponíveis neste Tribunal, encontrou-se novo endereço para o Sr. Antônio Fernandes Neto (peça 21, p. 1 e 5), não tendo encontrado novo endereço para o Sr. Joselito Bandeira de Lucena (peça 21, p. 2, 6, 7 e 8);
3. Considerando que o Ofício-Citação 1.823/2014 TCU/SECEX-PB (peça 13), não houve retorno do Aviso de Recebimento (AR) até a presente data, do respectivo objeto JL899792874BR, destinado à empresa Construtora Harpan Ltda. (05.811.893/0001-79);
4. Considerando que em 15/12/2014 foi aberta, no site dos correios (peça 16), a manifestação 27144072, e, posteriormente, efetuado registro junto à ouvidoria dos Correios (peça 19), tendo sido ultrapassados vinte e cinco dias da postagem, sem retorno da AR ou resposta dos Correios;
5. Elabore-se a competente citação ao Sr. Antônio Fernandes Neto (CPF 251.645.974-20), com o mesmo teor do Ofício 1821/2014 (peça 11):

Rua Adão Bento de Lucena, s/n, Centro

Malta-PB

CEP 58713-00

Rua Acrísio Borges, 400, Brisamar

João Pessoa-PB

CEP 58033-180

6. Reexpeça-se a citação à Construtora Harpan Ltda., com o mesmo teor e para o mesmo endereço do Ofício 1.823/2014 (peça 13).
7. Postergue-se, por ora a elaboração e publicação de edital para o Sr. Joselito Bandeira de Lucena, ante a possibilidade de inclusão da Construtora Harpan Ltda. na citação em edital único, tendo em vista a solidariedade entre eles.
8. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração com vistas à expedição e aguardo o transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação.

SECEX-PB, 15 de janeiro de 2015.

[Assinado Eletronicamente]
JOÃO GERMANO LIMA ROCHA
Secretário-Substituto